

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **CARLOS ALBERTO COIMBRA REBELO PEREIRA**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo e Marta Cristina de Oliveira Rodrigues, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelo Senhor Vereador Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira e pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, iniciou a reunião de câmara apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. José Moreira Amaral, que integrou a equipa da autarquia viseense em 1997, como Vereador em Regime de Permanência, cargo que assumiu até ao ano de 2009. Destacou-se pela sua dedicação em prol da causa pública, especialmente em áreas nas quais exerceu responsabilidades, como as da Cultura, Educação e Recursos Humanos e entre 2011 e 2013, foi Gerente Executivo da Expovis, tendo, ao longo desse tempo, tido um papel relevante na organização e projeção da Feira de São Mateus. Mais referiu que o Município de Viseu, que recentemente distinguiu o Prof. Moreira com a Medalha Municipal de Mérito, reconhece

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

publicamente o profissional e ser humano, manifestando as suas condolências e solidariedade para com toda a família, endereçando este voto de pesar que aqui votarão hoje. -----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa -----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que sobre o centro empresarial de das queimadas de Santos Evos há cerca de seis anos se aguarda a sua conclusão, lesando assim as empresas que aguardam para se instalar, considerando que é um investimento importante para a atratividade e coesão do território e para criar condições para fixar e atrair investimento, tendo questionado qual o ponto de situação e quando estará disponível para instalar empresas. Seguidamente, a propósito do Mercado 02 de Maio, uma obra concluída e a inaugurar brevemente com uma estratégia traçada por este executivo de se constituir uma âncora de uma nova centralidade gastronómica em Viseu, questionou quais as empresas que se vão lá instalar e para os espaços disponíveis na praça da restauração, se existem empresas que já manifestaram a vontade, em se lá instalar.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia -----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que para cumprir as metas de reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, o município tem até ao final de dezembro, para assegurar que os biorresíduos, são separados e reciclados na origem ou são recolhidos seletivamente. Referiu ainda que quando esta questão foi colocada, há cerca de 4 meses, o senhor vereador do ambiente disse que a estratégia dos biorresíduos já tinha iniciado, com o projeto piloto de adaptação dos cidadãos aos conceitos associados à biocompostagem e com a intensificação do mesmo, nas escolas, no início do ano letivo, referindo-se ao programa do Planalto Beirão, entidade responsável pelo tratamento e reutilização destes resíduos. Entretanto, desde meados de setembro, o plano de ação do PERSU 2030 da Associação de Municípios do Planalto Beirão, tem como grandes objetivos a prevenção, circularidade e a descarbonização, com vista a atingir os objetivos estabelecidos, mais seleção de origem, mais reciclagem, menos reposição no terreno e utilização de dados que foram feitos de estudo. Neste contexto, gostariam de saber que medidas estão a ser tomadas, para sensibilizar os jovens e a população em geral, para a questão da gestão sustentável dos resíduos urbanos e qual o sistema que o município vai implementar, para garantir que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira -----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que seja por fruto dos incentivos a políticas de mobilidade alternativa, pela consciência ambiental dos cidadãos ou pelo contexto económico do aumento do custo de combustíveis, têm-se verificado, em Viseu, um aumento do uso de velocípedes (bicicletas e trotinetas), que constituem uma alternativa mais económica e ecológica ao automóvel privado para percursos curtos de deslocação. Saudando a mudança de hábitos e comportamentos, têm consciência que esta alternativa de mobilidade só será uma boa alternativa se for viável e segura. Recordou que uma das últimas obras do Executivo anterior foi a de definir e executar a 1ª fase da rede urbana para a mobilidade sustentável em Viseu, investiu-se na construção de corredores específicos para velocípedes, “pintaram-se” ruas partilhadas entre velocípedes e automóveis. Contudo, à data de hoje, muita dessa obra está parada ou foi revertida, dando 2 exemplos: na Rua 21 de Agosto (que liga o Mercado Produtores aos Bombeiros Municipais) foi criado o corredor específico para velocípedes, mas não foram colocadas as barreiras físicas de delimitação da via, que neste momento esse corredor serve de lugar de estacionamento abusivo e o Centro de Mobilidade junto ao Hospital tem local designado para recolha de bicicletas, mas não está

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

equipado nem para as alocar, nem para fazer as docas. Assim, e uma vez que há 15 dias foi votado aqui um Centro de Mobilidade da Região Dão Lafões, questionam para quando a conclusão desta 1ª fase de rede urbana, quando se pretende passar para uma 2ª fase, em que ponto está o projeto. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Carlos Pereira-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que a época desportiva já deu início há algum tempo, os clubes têm algum receio relativamente aos apoios, derivado à não apresentação das linhas gerais de apoios, em 2024 será a cidade europeia do desporto, seria bom que o município voltasse a implementar a medida de apoio à requalificação de infraestruturas desportivas, para desta forma melhorar as suas instalações, para melhor receber os seus atletas e pais. Neste sentido questionou se o município vai esta época dar início aos apoios para o desporto por duodécimos. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota da presença do município na grande comemoração do Património Imaterial, uma celebração sobre as práticas catedráticas e ancestrais do país, onde tiveram a possibilidade de ser distinguidos pelo trabalho que têm desenvolvido, nomeadamente, no Museu do Linho e que tem a ver com a prática da transformação do linho e das suas consequentes tradições. No âmbito do V900, assistiram a mais duas conferências, dedicadas à figura de D. Teresa, uma com a escritora Isabel Stilwell e a outra com o académico, Mário Barroca, ambas bastantes participadas e interessantes, este ciclo termina este sábado com uma conversa entre o senhor Presidente Fernando Ruas e a Dra. Isaura Morais, onde refletirão sobre a importância do poder local e dos desafios que enfrentará no futuro, pareceu-lhes bem terminar com este tema, uma vez que, D. Teresa o instituiu de alguma maneira, Deu ainda nota do lançamento do 6º volume dos discursos do senhor Presidente Fernando Ruas, uma obra que irá dar o seu contributo para o poder local, que foi no Salão Nobre e contou com “casa cheia”, felicitando-o por isso. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para secundar as palavras da senhora vereadora Leonor Barata, quanto ao contributo que deu e que tem dado, nomeadamente, para aquilo que é a história recente da cidade, assistiu também à apresentação do seu livro, parabenizando o senhor Presidente. Deu ainda nota do falecimento do Dr. Moreira, referindo que teve o gosto de frequentar a Escola Secundária Alves Martins, numa altura em que mudavam os planos curriculares e as Associações de Estudantes faziam uma série de coisas na escola e teve o prazer de privar com ele, ainda enquanto Presidente da Escola Secundária Alves Martins, associando-se naturalmente a este voto de pesar. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota do programa nacional de promoção da saúde oral, que utilizou durante o ano 2022/2023 a unidade móvel de saúde, adquirida pelo município e colocada à disposição da Administração de Saúde Regional do Centro. Para além do agradecimento que chegou através do ACES Dão Lafões, realçou o custo associado a esta tarefa, a qual nos últimos dois anos letivos, teve o investimento do município às atividades da saúde, de cerca de 14 mil euros. Deu ainda nota da receção que fizeram à Embaixada da China, tendo em vista a apresentação de novos projetos de investimento na área da energia solar, além da embaixada, estiveram presentes, elementos da China Machinery Engineering Corporation, que é a primeira grande empresa de engenharia de comércio da China, tendo já expandido o seu alcance comercial, para mais de 150 países. Fez referência por fim da caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, que decorreu no passado sábado, juntando-se uma multidão para apoiar esta causa solidária, focada

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na sensibilização para a prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama, em que as 7 cidades da região centro que acolheram esta 13ª edição, contaram com a participação de cerca de 15 mil pessoas e os lucros realizados, revertem na íntegra para o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa do Cancro, permitindo apoiar a sua missão, nomeadamente, adquirir equipamentos essenciais para diagnósticos do cancro. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para destacar o apoio do Município em primeiro lugar, a um programa que se relaciona com a área da educação e do ambiente, tão na ordem do dia: o Programa Eco Escolas, que decorreu no dia 13 de outubro, em Braga, a Cerimónia de Entrega do Galardão Bandeiras Verdes Eco Escolas, num evento em que participaram mais de 5000 pessoas, nomeadamente, alunos, professores, diretores, representantes dos municípios e diversos parceiros. Mencionou que a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) reconheceu o Município de Viseu por ser um Município parceiro do programa Eco Escolas e no concelho de Viseu obtiveram a bandeira verde eco escolas, 9 escolas do Ensino Básico, 2 escolas profissionais, as 3 escolas secundárias, duas escolas que pertencem ao IPV e um colégio privado, sendo esta participação apoiada pelo Município de Viseu. Deu ainda nota do apoio e a articulação do Município com a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), serviço central da administração direta do Estado, sediada no concelho de Viseu, na organização do Congresso Internacional de Segurança em Eventos Desportivos, que se realizou há uma semana e foi um evento de grande pertinência pelos temas tratados, pela qualidade dos oradores e pela organização demonstrada. Mais referiu que o Município tem tido, também, uma grande preocupação e cuidado na segurança nas suas instalações desportivas, cumprindo obrigações legais relacionadas com os Seguros, as medidas de autoproteção, os regulamentos de segurança, a aquisição de desfibriladores, o plano de prevenção e controlo de legionella, as inspeções dos equipamentos desportivos e a planificação das acessibilidades. Deu nota por fim, do Viseu Trail Running (7ª edição) que percorreu os territórios das freguesias de Calde e Côta, com mais de 700 participantes, essencial por descentralizar os eventos desportivos e por dar a conhecer aqueles territórios a que se acrescenta ser um exemplo de evento ambientalmente sustentável: o papel; o plástico e fruta 0 km. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que, relativamente à zona empresarial de Santos Êvos, é uma iniciativa da Junta de Freguesia, que também aguarda que a mesma conclua o investimento a que se propôs, a câmara apenas acompanha, não são donos da obra, contudo, acham extremamente importante, que uma junta se tenha dedicado aquele empreendimento de grande alcance, difícil, mas já têm localizados uma série de empresas. Sobre o Mercado 2 de Maio, respondeu que sabem que têm um concurso a decorrer e irão ver quais as empresas é que concorrem, desejando que fossem todas de topo, sabem que vão ocupar devidamente aquele espaço, que teve os seus problemas, mesmo até pelo financiamento enorme que lhe foi dotado, irão tentar ocupá-lo da melhor maneira e acha que vão conseguir dar-lhe uma ocupação que os orgulhe, estão à procura disso, está a envolver muita gente, o mercado não é para a câmara, querem é que sirva para o que foi pensado, não era uma obra que o Senhor Presidente teria feito, mas que a concluirá com gosto. Mais referiu que da parte da câmara fizeram tudo, com o regulamento aprovado, estão a terminar a obra fisicamente, só estão à espera da sua ocupação, depois ver-se-á se ela foi ocupada da melhor maneira julga que de uma forma geral as pessoas sabem, que há uma série de pré-existências, isto é, compromissos anteriores, com arrendatários que estavam lá e têm que regressar. Relativamente às questões da senhora vereadora Fernanda Gilvaia

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

referiu que as câmaras delegaram numa associação os resíduos urbanos , que por acaso é presidido não pela câmara de Viseu, mas por um camarada seu e por isso, estão sujeitos à eficiência do Planalto Beirão, que tem sido boa, mas que é um serviço muito caro para a câmara de Viseu, divulgou anteriormente e vão ter que pensar nisso, entre aquilo que a câmara arrecada de receita da recolha de resíduos e aquilo que paga, são 4 milhões de euros no défice. Deu ainda nota de que ainda ontem saiu a noticia das três melhores cidades para se viver Viseu, Lisboa e Porto e que há gente que não gosta que venha o nome de Viseu, que é quem não gostam da câmara e aí também está a ser avaliada a recolha do lixo, custa-lhe muito, quando há um estudo como este e achem que foi a câmara ou até o Senhor Presidente que o pagou, percebe que uma pessoa de Aveiro ou outra cidade diga que a sua cidade é melhor, agora uma pessoa de Viseu dizer que Aveiro ou outra cidade é melhor, só pode ser politiquice, a percepção que as pessoas têm, é que Viseu é uma cidade limpa, arejada, até já lhe querem roubar o título da capital das rotundas, mas não as sabem fazer, estas são mais bonitas. Respondeu igualmente ao senhor vereador Vítor Oliveira, dizendo que a mobilidade suave em Viseu, segue o financiamento que foi feito pela CIM e portanto, cumpriu essa situação, quanto à 21 de agosto referiu que também ele tem problemas a impedir que os comerciantes exerçam a sua atividade, que para dar lugar às bicicletas, não possam os automobilistas parar para aceder aqueles serviços, considera que têm que conciliar estes interesses, não querendo ver fechar restaurantes nessa rua, que anteriormente era uma estrada nacional. Quanto à questão do senhor vereador Carlos Pereira, respondeu que vai continuar a apoiar o desporto, mas com regras, toda a gente sabe para onde vai o dinheiro que dão para o desporto, que não é pouco e portanto, vão querer saber para onde é que ele vai e se é por duodécimos ou trimestres, é como as finanças do município, em cada momento que terminem, não têm as finanças regularmente abastecidas no início do ano, por isso, só poderão decidir de acordo com as disponibilidades financeiras de cada momento. Esclareceu que parece que associam a cidade europeia do desporto, a melhores equipamentos no futuro, mas que não foi isso, foram escolhidos porque têm bons equipamentos agora, é bom que não façam confusão, para 2025 será Matosinhos, que também se candidatou na mesma altura. Quanto ao V900, referiu que vai terminar com muita dignidade, hoje é uma surpresa para muita gente, quando dizem que têm 900 anos de existência, estão com estas comemorações e deram-lhe dignidade e durante este tempo todo foram dizendo que esta comunidade fez o seu trabalho. Sobre o livro que apresentou referiu que não lhe deu trabalho nenhum, foi um somatório, deu trabalho a alguns colaboradores e fê-lo em nome da câmara, considerando que tem obrigação, que até devia ser exigido aos políticos, que apresentassem o trabalho durante o seu tempo, por isso o senhor Presidente, até por ser proveniente de uma aldeia, quer ser como o algodão, não quer enganar ninguém, aquilo que fez está revertido em 6 livros e há de fazer o 7º quando acabar, pode-se ver ali os erros, as batalhas do Dr. Fernando Ruas, coisa que não viu feito em mais lado nenhum, se quiserem saber se uma obra foi sua, vão ao livro e verão, mesmo aquela que deu asneira também é da sua responsabilidade, o que não é da sua responsabilidade e o livro também diz isso, mas há pessoas que querem trazer isso para a ribalta e até mandam para a comunicação social, é o fecho da ferrovia. Mencionou que quando esta foi fechada, este Presidente da Câmara não estava aqui, o ramal do Vouga foi fechado em 1989, na altura ainda nem pensava ser candidato e que o ramal do Dão foi fechado no dia 03-01-1990 e que o próprio tomou posse no dia 06-01-1990, não podendo fazer nada, contudo, há pessoas que teimam em dizer que foi Fernando Ruas que fechou o comboio, mas não teve nada a ver com isso, se alguém deve obrigações ao comboio, é ele, que é de uma aldeia onde passava e veio muitas vezes nele para as aulas, que de outra maneira não vinha, quem insiste nesta ideia é porque não tem outros argumentos para o derrubar, outra questão é a destruição da estação, antes pelo contrário, no seu 1º ano de mandato, este era considerado num antro de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prostituição, porque estava abandonada e foi a direção geral respetiva, que a mandou demolir e pediu para se guardarem os elementos que consideraram com valor patrimonial. Fez referência a uns amigos do Vouga, que agora com a inauguração da Ecopista do Vouga, dizem que está na câmara o homem que foi responsável pelos caminhos de ferro, mas que não tem nada a ver com isso, podiam ter ouvido ou lido a senhora Eng.^a Paula Teles, que seguramente é a pessoa que mais sabe da mobilidade do país e que disse “As ciclovias salvam as ferrovias” numa notícia que saiu há duas semanas. Mais referiu que se quiserem lá pôr o comboio nas ecopistas, as câmaras assinam todas, caso não tivessem feito aquilo, estava tudo ocupado por terceiros, até para fazer a ecopista do Vouga, tiveram que meter uma providência cautelar, porque o canal estava preenchido, se forem a São Pedro do Sul há um canal que fica fora do canal ferroviário e Oliveira de Frades e Vouzela a mesma coisa, o que quer dizer que, o antigo canal ferroviário muito já andou e se ele estivesse mais tempo abandonado, tinha andado todo, por isso, quem salvou uma eventual reposição das ferrovias, foi a câmara, querem fazer a ferrovia entre Viseu e Santa Comba Dão, têm lá o canal e a câmara assina que dispensa a ciclovia, fá-la por outro lado, não são capazes de trazer comboio nenhum e agora ia lá por aquele que demora três horas entre Viseu e Santa Comba Dão. Sobre o que a senhora vereadora Mara Almeida disse, realçou que a embaixada da China já esteve em Viseu duas vezes, com grande organização, não vem passear, sabiam bem com quem queriam falar e a câmara promoveu isso, com um embaixador extremamente simpático e uma empresa que não brinca em serviço, considerando que foi uma boa jornada e esperam ver frutos, pelo menos investimento no concelho tem, de grande dimensão, esperando que façam outros. Sobre a caminhada, lamentou não ter podido participar, mas sabem que tem sido um êxito todas as vezes que tem sido promovida. Realçou ainda o que o senhor vereador Pedro Ribeiro afirmou sobre o Trail, o qual teve a oportunidade de estar presente, para dar o início da partida e pensou que se toda aquela gente tivesse decidido ficar em Calde, tinham o problema resolvido da população, tal era o movimento que emprestaram aquela aldeia, tendo como referência do Trail, uma senhora que era campeã mundial de distância a mais de 100 Km, o que o impressionou, foi a quantidade de pessoas que veio até lá, num dia de chuva, de todo o lado, incluindo de Espanha e também de Viseu. Realçou também a organização, que tem um grupo presidido pelo Coronel Fernandes, ali nada falhou, a segurança dos indivíduos que correm, é acompanhada ao segundo, olhavam para o ecrã e viam onde andavam, uma prova que é feita no monte, passível de muitos problemas, está devidamente acompanhada, o que os descansou. Sobre as bandeiras verdes, referiu que o concelho está bem, é ecológico. Relativamente à prevenção da violência, confessou que na altura o disse ao responsável, ao Presidente da Autoridade, a forma como decorreu o evento na Aula Magna, foi com grande dignidade, com a presença dos melhores especialistas nacionais, foi um bom momento para Viseu. -

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2407 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 12-10-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2408 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 26 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----1) “Inauguração oficial do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que com a presença da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues e do Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) em regime de substituição, José Reis inauguraram o CLAIM de Viseu. -----

-----Depois da assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Viseu e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguiu-se o momento oficial de descerramento de placa e de visita às instalações do CLAIM Viseu, na Rua João Mendes, n.º 51, 2.º andar. -----

-----Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), serviço do ACM, I.P., são gabinetes que apoiam em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. Estes serviços prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como a regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras.-----

-----2) “Inaugurado Cemitério de Oliveira de Barreiros”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em Oliveira de Barreiros, foi inaugurada a obra de ampliação do cemitério local, realizada no âmbito do programa municipal APROXIMAR - "Levar o Rossio às Aldeias e as Aldeias ao Rossio". -----

-----Com um investimento que ascende a 340 mil euros, a empreitada contemplou a construção de um parque de estacionamento adjacente a esta área de alargamento; a disponibilização de um terreno com capacidade para 120 campas, às quais acrescem ainda 7 jazigos familiares e um edifício com 18 gavetões; e ainda os arranjos exteriores, nomeadamente espaços verdes e vedação. -----

-----Por fim, referiu que, cada vez que ampliam cemitérios estão a contribuir para o aumento das receitas das Juntas através da venda das campas, por estas autarquias.-----

-----3) “15.ª Edição do TOSTA MISTA”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a 15ª edição do TOSTA MISTA - Festival de Tunas Mistas Cidade de Viseu realizou-se nos dias 20 e 21 de outubro, resultando em dois dias dedicados a honrar as tradições académicas e a música que faz jus à cidade e à vida estudantil. -----

-----Em 2023, Viseu acolheu a Tuna Médica de Lisboa; Quantunna, de Coimbra; a Educatuna, do Porto; e a Real Tuna Infantina, do Algarve. Juntou-se ainda como tuna convidada a Alcatuna de Alcafache. -----

-----O Festival Tosta Mista elegeu este ano a Associação de Paralisia Cerebral de Viseu como causa solidária, podendo o público apoiar com donativos financeiros ou materiais ao longo do Festival.-----

-----4) “Rota do Rancho em 44 restaurantes”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Rota do Rancho regressa aos restaurantes de Viseu, dias 27, 28 e 29 de outubro. -----

-----Durante 3 dias, dezenas de restaurantes do concelho vão colocar em destaque o prato típico de Viseu. -----

-----Em 2023, a Associação Comercial do Distrito de Viseu (ACDV), em parceria com o Município de Viseu, o Regimento de Infantaria N.º14 e a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, voltam a promover o tradicional evento “Rota do Rancho”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----5) “Documentos da Assembleia Municipal de Viseu – Moção” -----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recebido na Câmara Municipal o seguinte documento da Assembleia Municipal de Viseu: Moção pela Urgente Requalificação e Duplicação do IP3 e pela Construção do IC12 (EDOC/2023/102970). -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

2409 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----ACES Dão Lafões, pela cedência da Unidade Móvel de Saúde, imprescindível para a concretização do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral - EDOC/2023/91542. -----

-----Escola Secundária Viriato, pelo apoio no transporte dos alunos, para a cerimónia de entrega do “Prémio Selo Gandhi de Educação para a Cidadania” - EDOC/2023/111806. -----

-----**APOIOS**-----

2410 - 01.04.01 - Apoio Financeiro -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----setecentos e cinquenta euros às, Escolas do Concelho – Galardão Eco-Escolas, para serviço de transporte dos alunos representantes das 18 escolas aderentes, para o Dia Bandeiras Verdes, no âmbito do programa Eco-Escolas e a título de ratificação - EDOC/2023/100878. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2411 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 5 e 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----ANDDVIS – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, referente ao dia 04 de maio de 2024, no âmbito da realização da Final da Taça de Portugal de Goalball - EDOC/2023/91507. -----

-----Associação Cultural Nova Acrópole, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 16 de novembro de 2023, para a realização de uma conferência comemorativa do Dia Mundial da Filosofia - EDOC/2023/106211. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

2412 - 01.05.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 13 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/8112, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110008, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 13, no valor de 7.850,58 euros, acrescido

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2413 - 01.05.02 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 14 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8113, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110011, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 14, no valor de 7.396,79 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2414 - 01.05.03 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 15 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8118, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110076, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 15, no valor de 911,05 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2415 - 01.05.04 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 16 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8117, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110073, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 16, no valor de 12.517,01 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2416 - 01.05.05 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 17 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8120, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110081, a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 17, no valor de 4.996,89 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2417 - 01.05.06 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares n.º 18 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/8121, de 17-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/110085, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-10-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 18, no valor de 1.940,00 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

2418 - 01.06.01 - Paulo Jorge Oliveira Santos Moreira – Freguesia do Campo - Apoio no âmbito da Habitação -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/93939, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas no âmbito da Habitação, a Paulo Jorge Oliveira Santos Moreira, através da atribuição de uma comparticipação de 3.567,00 euros, para restauro de telhado de habitação própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CARTA SOCIAL DE VISEU**-----

2419 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/107023, tomou conhecimento da Carta Social de Viseu (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) que tem como objetivo fornecer um diagnóstico dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado e uma análise prospetiva que sirva de suporte à identificação de problemas e à definição de estratégias de intervenção, numa lógica de otimização dos recursos existentes e previsíveis. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, deliberou ainda, remetê-la ao CLAS – Conselho Local de Ação Social para efeitos de parecer. -----

-----**PROTÓCOLOS**-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 26 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2420 - 01.08.01 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/106780, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Povolide, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2421 - 01.08.02 - Município de Viseu / União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/97270). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2422 - 01.08.03 - Município de Viseu / Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros -----

-----Considerando que: -----

-----Nos termos do disposto nas alíneas f), g) e m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, o Município tem atribuições nos domínios dos tempos livres e do Desporto, da Saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----Compete à Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, que tem por objeto conceder um apoio financeiro pela organização do evento “IV Gala dos Enfermeiros”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/84426).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2423 - 01.08.04 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo -----

-----O VISEU TRAIL RUNNING 2023 (VTR) é o maior evento de Trail do Distrito de Viseu e, na sua 7ª edição pretende consolidar a sua notoriedade, eleva o seu patamar de exigência ao fazer parte do Campeonato Nacional de Trail longo e Ultra Trail Médio de Portugal, da ATRP. --

-----A edição de 2023, organizada pelo Município de Viseu e pela Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo (VRV), com o apoio e certificação da ATRP, acredita poder vir a contar com cerca de 800 atletas divididos pelas três distâncias de competição: uma de Trail Curto, com cerca de 15 km, uma de Trail longo, com cerca de 28 Km, e uma de Ultra Trail Médio, com cerca de 45 Km, estas últimas a contar para o Campeonato Nacional tendo, este ano, uma caminhada associada ao evento, com cerca de 5 km. -----

-----Este evento é direcionado para atletas e praticantes que gostam do contacto com a natureza. -----

-----A divisa desta prova, será diferenciar-se, promovendo a sustentabilidade ambiental na região onde se realiza, assegurar um compromisso com um “selo” de qualidade ambiental: com práticas e exemplos efetivos de uma prova amiga e protetora do ambiente, procurando reduzir ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mínimo o efeito da sua pegada ecológica, apelando à sensibilização e medidas efetivas, desde a organização, aos seus parceiros e a cada um dos seus participantes. -----

-----O lema de plástico zero, papel zero e fruta quilómetro zero fazem parte dos objetivos desta organização quer na promoção, comunicação e operacionalização de todo o evento.-

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto acordar os termos e condições necessárias à concretização da realização da edição 2023 do Viseu Trail Running, no concelho de Viseu, a realizar no dia 22 de outubro de 2023.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/98886).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2424 - 01.08.05 - Município de Viseu / Santa Casa da Misericórdia de Viseu – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109436, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2425 - 01.08.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108706, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2426 - 01.08.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância de Fail – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108591, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância de Fail, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2427 - 01.08.08 - Município de Viseu / Ternura Mágica – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109160, deliberou aprovar o Relatório Final do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Protocolo de Colaboração celebrado com a Ternura Mágica, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2428 - 01.08.09 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica João de Barros – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/120008, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica João de Barros, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2429 - 01.08.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Educação da Escola de Massorim – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114451, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Educação da Escola de Massorim, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2430 - 01.08.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Amigos do Jardim-de-Infância de Vildemoinhos – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/125019, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Amigos do Jardim-de-Infância de Vildemoinhos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2431 - 01.08.12 - Município de Viseu / Colégio Imaculada Conceição – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109118, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Colégio Imaculada Conceição, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2432 - 01.08.13 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Miguel – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/115174, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Miguel, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2433 - 01.08.14 - Município de Viseu / Fundação Visabeira – “Infantinhos Vilabeira” – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109128, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Visabeira – “Infantinhos Vilabeira”, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2434 - 01.08.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo EBE - Jardim-de-Infância da Escola de Fragosela – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/115126, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo EBE - Jardim-de-Infância da Escola de Fragosela, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

2435 - 01.09.01 - Requalificação da Rua 25 de Dezembro em Vilar de Ordem - Freguesia de Povolide-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/16417, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Povolide, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 59.990,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2436 - 01.09.02 - Alargamento e Repavimentação da Rua da Remolha (acesso à EN 229) em Travassós de Baixo - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/69555, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 137.350,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO----

2437 - 01.10.01 - Município de Viseu / Invictus Viseu - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/81004, a celebrar com o Invictus Viseu - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 250,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2438 - 01.10.02 - Município de Viseu / Invictus Viseu - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/93346, a celebrar com o Invictus Viseu - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 250,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2439 - 01.10.03 - Município de Viseu / APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/25967, a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2440 - 01.10.04 - Município de Viseu / Associação Cultural, Recreativa e Desportiva DATUS -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/80948, a celebrar com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva DATUS, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2441 - 01.10.05 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/75652, a celebrar com o Hóquei Clube de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.750,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2442 - 01.10.06 - Município de Viseu / Clube Orientação de Viseu – Natura -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/75565, a celebrar com o Clube Orientação de Viseu – Natura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2443 - 01.10.07 - Município de Viseu / UGT Viseu-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/76621, a celebrar com a UGT Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.220,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2444 - 01.10.08 - Município de Viseu / Casa do Futebol Clube do Porto de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/24338, a celebrar com a Casa do Futebol Clube do Porto de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 712,50 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2445 - 01.10.09 - Município de Viseu / AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu” -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/81408, a celebrar com a AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

um apoio financeiro no montante de 800,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2446 - 01.10.10 - Município de Viseu / ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/123845, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, para a participação nos 6º Jogos Globais VIRTUS / Campeonato Mundo de Basquetebol. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2447 - 01.10.11 - Município de Viseu / Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/58832, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, para o desenvolvimento da modalidade de Futsal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2448 - 01.10.12 - Município de Viseu / PCAND - Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/15252, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a PCAND - Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto, para a organização do evento 2º Encontro Nacional de Tricicleta 2022-2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**16.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR**-----

2449 - 01.11.01 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Futebol Clube de Ranhados – Atividade Sénior 2023/2024-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Ranhados e o Futebol Clube de Ranhados. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/33940).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2450 - 01.11.02 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Pindelo de Silgueiros – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Silgueiros e a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Pindelo de Silgueiros. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/33937).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2451 - 01.11.03 - Município de Viseu / Freguesia de Mundão / Rancho Folclórico de Mundão – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Mundão e o Rancho Folclórico de Mundão. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/86166).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2452 - 01.11.04 - Município de Viseu / Freguesia do Orgens / Centro Social, Recreativo e Desportivo de S. Martinho de Orgens – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia do Orgens e o Centro Social, Recreativo e Desportivo de S. Martinho de Orgens. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/33941).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2453 - 01.11.05 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Chãos e Casal Mau – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito e a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Chãos e Casal Mau. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/103833).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEU HABITA - ANO 2023**-----

2454 - 01.12.01 - Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/29675 e Mapa Resumo das Candidaturas anexo (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as candidaturas do WISEU HABITA 2023, bem como, as enquadráveis no WISEU SOLIDÁRIO.-----

-----Mais deliberou, de acordo com o disposto nos respetivos regulamentos, proceder-se ao adiantamento de 30% do valor das participações do WISEU HABITA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE WISEU**-----

2455 - 01.13.01 - Aquisição do Imóvel sito na Póvoa de Moscoso, Freguesia de São João de Lourosa -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/103179, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Póvoa de Moscoso, Freguesia de São João de Lourosa, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 654 da Freguesia de São João de Lourosa, propriedade de José Coelho da Silva, pelo valor de 4.986,29 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2456 - 01.13.02 - Aquisição do Imóvel sito na Rua do Ribeiro n.º 56, Boa Aldeia, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/103159, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua do Ribeiro n.º 56, Boa Aldeia, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 2824 da União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, propriedade de José Júlio Correia - Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 42.566,83 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

2457 - 01.14.01 - Empreitada da Requalificação das Ruas Soar de Cima e Cónego Martins -----
 -----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/40230, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a indemnização a pagar ao empreiteiro, em valor apurado por aplicação do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

2458 - 01.15.01 - Rua Dr. Luiz Ferreira, n.º 57-67, Fração “H” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 654.SRU/2023, de 13-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/108516, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “H”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Dr. Luiz Ferreira, n.º 57-67, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção - Casa da Rua D. Duarte e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Shinepolis S.A.--
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2459 - 01.15.02 - Largo das Quintãs, n.º 4, Fração “B” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 630.SRU/2023, de 06-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/105133, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito no Largo das Quintãs, n.º 4, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção Casa da Calçada e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Agostinho da Costa Gouveia.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2460 - 01.15.03 - Rua D. Duarte n.º 9-13 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 629.SRU/2023, de 06-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/105030, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua D. Duarte n.º 9-13, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção: Casa de Treixedo, na Zona Geral de Proteção: Casa da Rua de D. Duarte – Imóvel de interesse público e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Herdeiros de António Ramos.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2461 - 01.15.04 - Rua Senhora do Postigo n.º 10-14, Fração “B” - Freguesia de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 609.SRU/2023, de 27-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/101515, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Senhora do Postigo n.º 10-14, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção Casa da Calçada e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Construções Vianazende Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2462 - 01.15.05 - Rua Augusta da Cruz n.º 30-32, Fração “B” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 619.SRU/2023, de 02-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/102966, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Augusta da Cruz n.º 30-32, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção às Muralhas e Portas Antigas da Cidade (Viseu) na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Jorge Alexandre Xavier Vieira Gomes.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2463 - 01.15.06 - Avenida Emídio Navarro n.º 46-50, Fração “E” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 604.SRU/2023, de 27-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/100327, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “E”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida Emídio Navarro n.º 46-50, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção da Muralhas e Portas Antigas da Cidade e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Orlando Ferreira Correia.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2464 - 01.15.07 - Rua do Arrabalde n.º 19-39, Fração “T” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 603.SRU/2023, de 25-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/100310, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “T”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arrabalde n.º 19-39, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção da Muralhas e Portas Antigas da Cidade e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Maria da Encarnação de Sousa Duarte, José Manuel de Almeida Duarte, António José de Almeida Correia, José Carlos de Almeida Correia, Zelia Maria Correia de Deus Silva e Nuno Filipe Correia de Deus.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ROTA DA ESTRADA NACIONAL N2-----

2465 - 01.16.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/55743, em especial o pedido da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou reconhecer o Interesse Municipal do Projeto da Rota da Estrada Nacional N2, que constitui base para projetos promotores de desenvolvimento e coesão territorial, que se enquadram nos objetivos estratégicos definidos pelo Município, nomeadamente, quanto à sua afirmação no contexto regional e nacional. -----

-----Mais deliberou, ao abrigo da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a aprovação, do reconhecimento de Interesse Municipal do Projeto da Rota da Estrada Nacional N2, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º, do mesmo normativo legal. -----

----- FUNDAÇÃO MARIANA SEIXAS -----

2466 - 01.17.01 - A Fundação Mariana Seixas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada em Ranhados, que tem desenvolvido uma relevante atividade no domínio social. -----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 16º dos Estatutos da Fundação Mariana Seixas, o Conselho de Administração é constituído por dois membros designados pela Câmara Municipal de Viseu, dois pelos representantes dos fundadores e um pela Assembleia de Freguesia de Ranhados. --

-----Por seu lado, nos termos do art.º 25º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente, designado pela Assembleia de Freguesia de Ranhados, e por dois vogais, um designado pela Câmara Municipal de Viseu e outro pelos representantes dos fundadores. -----

-----Foi solicitado à Câmara Municipal a indicação dos substitutos dos representantes previstos nos Estatutos em vigor, através de carta datada de 18-05-2023. -----

-----O exercício de funções nos órgãos da Fundação Mariana Seixas exige disponibilidade, reconhecida idoneidade, conhecimento dos objetivos e atividade das diversas vertentes da Fundação e, sobretudo, especial sensibilidade para a área social e educativa. -----

-----Assim, tendo em conta os pressupostos atrás referidos, a Câmara Municipal de Viseu deliberou designar os seguintes representantes: -----

----- - Para o Conselho de Administração: Dário Almeida Costa, aposentado da Função Pública; Alfredo de Almeida Moita, Auditor e Contabilista Certificado. -----

----- - Para o Conselho Fiscal, Vítor Manuel de Jesus Costa, Técnico Oficial de Contas (EDOC/2023/55429). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU E SMAS DE VISEU PARA O ANO DE 2024-----

2467 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/99958, em especial da proposta da Unidade Orgânica de Contratação e Logística, datada de 25-10-2023 e deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viseu em 19-10-2023 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUER, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Aquisição de Serviços de Seguros, por Lotes, para o Município de Viseu e SMAS de Viseu para o Ano de 2024”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa de procedimento; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 2) o caderno de encargos; -----
 -----3) o anúncio; -----
 -----4) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----5) o preço base, global, no valor de 412.096,37 euros; -----
 -----6) critério de adjudicação: -----
 ----- a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
 -----7) o prazo de 30 dias para apresentação das propostas; -----
 -----8) o prazo de 12 meses para a execução do contrato, com início no dia 01 de janeiro de 2024; -----
 -----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----
 -----Presidente: Adelino Costa; Vogal Efetivo: Rui Duarte, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Maria Andrade; Vogal Suplente: Paula Almeida; Vogal Suplente: António Barros. --
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Dr. Rui Duarte e a Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade como Gestores do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VISEU -----

- 2468 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 12-10-2023, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/54966, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação da elaboração do projeto supra, pelo valor de 650.000,00 euros, acrescido de IVA, à empresa Pitágoras – Arquitectura e Engenharia Integradas, Lda., bem como, a Minuta do Contrato do procedimento referido em epígrafe.-----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

- 2469 - 01.20.01 - Pedro Alexandre Rodrigues Vieira -----
 -----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/101834, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente à Licença Especial de Ruído, para a realização do Projeto Bela Noia. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

- 2470 - 01.20.02 - ZunZum - Associação Cultural -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/101020, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído, Divertimento Público e Recinto Improvisado, para a realização do “Outono Quente”, no âmbito do Programa Municipal de Apoios Eixo Cultura. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2471 - 01.20.03 - Centro Social e Cultural de Orgens -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/65687, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído e de Divertimento Público, para a realização das Festas Populares de Santana. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2472 - 01.20.04 - Associação Casal de Mundão -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/71742, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído e de Divertimento Público, para a realização das Festas Populares de Casal de Mundão/Corrida de Carrinhos de Rolamentos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2023 – ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO-----

2473 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/95848, tomou conhecimento da informação económica e financeira do 1.º Semestre de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

2474 - 02.02.02 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/103903, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**TRÂNSITO**-----

2475 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/69350 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização horizontal e colocação de sinalização vertical na Travessa de São Pedro, Rua Nova de São Pedro, Rua José da Costa Cruz "Filipe Leorne" e a Rua da Capela na Esculca, na Freguesia de Viseu de forma a disciplinar a circulação e o estacionamento, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2476 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/108304 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal na Quinta da Geada em Vildemoinhos, Freguesia de Repeses e São Salvador, conforme etapa 17. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2477 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/115594 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um lugar de Cargas e descargas na Rua Amor de Perdição no Viso Sul, Freguesia de Ranhados, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2478 - 03.01.04 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/54397 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a deslocação no sinal H1, lugar de estacionamento de PMR e do adicional Modelo 11d, e colocação do adicional Modelo 14, com a matrícula "72-CN-64", por baixo do adicional modelo 11d, na Rua Tenente Manuel Joaquim (Balsa), na freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2479 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/98716 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua da Lameira na Póvoa de Medronhosa, na Freguesia de Repeses e São Salvador, conforme etapa 6. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2480 - 03.01.06 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/58008 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical com a colocação de um sinal C3b - Trânsito proibido a veículos pesados na Rua do Mancão e um sinal H7 na Rua do Cemitério em Mundão, Freguesia de Mundão, conforme etapa 6. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2481 - 03.01.07 - Sinalização Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/57681 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração da sinalização vertical, retirando os sinais H3 - via de sentido único e C16 - Paragem e estacionamento proibido com o adicional excepto residentes com dístico, colocando o sinal C2 - trânsito Proibido, na Rua Sr.ª da Piedade, na Freguesia de Viseu, conforme etapa 15. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ALUGUER OPERACIONAL DE “SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DE ACESSOS A PARQUE DE ESTACIONAMENTO” PARA O PARQUE DE ESTACIONAMENTO EXISTENTE NA RUA MAJOR LEOPOLDO DA SILVA, JUNTO AO MERCADO DOS PRODUTORES-----

2482 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/69601 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de aplicação do tarifário de estacionamento a espaço distinto dos que são abrangidos pelo regulamento n.º 75/2022, "Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento em Viseu", publicado em 21 de janeiro de 2022, em Diário da Republica, ao Parque de Estacionamento na Rua Major Leopoldo da Silva, junto ao Mercado dos Produtores, para o qual se pretende desenvolver o citado aluguer operacional.-----
 -----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E GÁS NATURAL PARA O ANO DE 2024 - 1.º SEMESTRE-----

2483 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 10-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/100471, que com base nas informações previamente dadas: -----
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução do contrato em título; -----
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para execução do contrato em epigrafe, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 991.790,10,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- Presidente do Júri: Eng.º Portela Seabra; 1º Vogal Efetivo: Eng.º Daniel Coelho; 2º Vogal Efetivo: Eng.º Marco Murtinheira; 1º Vogal Suplente: Eng.º António Carvalho; 2º Vogal Suplente: D. Lurdes Anciães. -----

-----Designou como gestor do contrato, o Eng.º Marco Murtinheira. -----
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TOPÓNIMOS PARA APROVAÇÃO - VÁRIAS FREGUESIAS-----

2484 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/117754 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a listagem dos topónimos propostos para as várias freguesias (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida) de acordo com o n.º 3 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 167, de 27 de agosto de 2015. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

2485 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/75355 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o aditamento ao contrato inicial com a alteração da cláusula referente à fórmula da revisão de preços e alteração da numeração das cláusulas nona e décima, para décima terceira e décima quarta). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

2486 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/103919 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o 12º Relatório Trimestral de abril, maio e junho de 2023 da " Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública" e emissão da respetiva fatura à Semovepark, no valor de 60 922,52 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN337 (CARRIÇA E FARMINHÃO), N2 (AERODROMO), VARIANTE MOSELOS-----

2487 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/122850 a Câmara Municipal de Viseu deliberou retificar a designação da empreitada constante da deliberação n.º 2238, aprovada na reunião de câmara do dia 28-09-23, passando a constar: Reparação/Conservação da EN337 (Carriça e Farminhão), N2 (Aeródromo), Variante Moselos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL FONTELO - APLICAÇÃO DE TAPETE DE RELVA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2488 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/53075 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a adenda ao contrato n.º 59 por substituição do cocontratante inicial Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por Mota – Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., em consequência da reestruturação societária por fusão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO- 2.º PROCEDIMENTO, LOTE 1-----

2489 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 060/2023/AJOS de 27-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/95115 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO- 2.º PROCEDIMENTO, LOTE 2-----

2490 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 061/2023/AJOS de 27-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/95109 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

2491 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 10-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/106275 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 09-10-2023, com não receção, conforme lista de pendentos em anexo, sendo agendada nova vistoria para o dia 27/10/2023 às 10h, em que, desta esta listagem destacam-se os trabalhos de fornecimento e montagem das persianas dos restaurantes, cuja previsão do adjudicatário é estarem executadas até ao dia 23/10/2023 e a execução dos ramais de eletricidade e celebração do contrato com a E-Redes, cuja previsão é estarem concluídos até aos dias 20/10/2023 e 27/10/2023, respetivamente. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2492 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 226/2023-CCC de 26-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/103467 e demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 19-10-2022) no valor de 462.643,26 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 148.735,84 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 313.907,42 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2493 - 03.11.03 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 280/2023-CCC de 16-12-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/122075 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 16-12-2022) no valor de 642.741,08 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 462.643,26 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 180.097,82 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2494 - 03.11.04 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 087/2023-CCC de 11-04-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/31654 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 11-04-2023) no valor de 753.832,54 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 642.741,08 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 111.091,46 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2495 - 03.11.05 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 115/2023-CCC de 16-05-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/45388 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 04-05-2023) no valor de 780.180,33 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 753.832,54 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 26.347,79 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2496 - 03.11.06 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 155/2023-CCC de 07-07-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/70076 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 04-07-2023) no valor de 874.312,67 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 780.180,33 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 94.132,34 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2497 - 03.11.07 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 215/2023-CCC de 03-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/91429 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 03-10-2023) com valor de 1.073.192,40 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões ordinárias de preços anteriores de 874.312,67 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 198.879,73 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C**-----

2498 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 239/2023-CCC de 07-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/107829 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 07-11-2022) com valor de 154.272,13 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE**-----

2499 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 46/2023MA de 24-05-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/53914 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 24-05-2023) com valor de 79.302,28 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA**-----

2500 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 167/2023-CCC de 26-07-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/78527 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 26-07-2023) com valor de 113.888,94 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 21.047,05 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 92.841,89 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2501 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 214/2023-CCC de 03-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/103842 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 29-09-2023) com valor de 203.612,47 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 113.888,94 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 89.723,53 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2502 - 03.14.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 10-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/88912 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 7.244,16 euros,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

acrescido de IVA (0,66% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 7.244,16 euros, acrescido de IVA (0,66% do preço contratual), prazo de execução contratual, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 7.244,16 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 6.725,36 euros, acrescido de IVA (0,61% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2503 - 03.14.04 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 17-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/71671 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação legal de prazo da empreitada em 30 dias, resultando a sua conclusão em 15/11/2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

2504 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 92/2023AP de 10-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/105622 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 29-09-2023, com não receção, porque foram verificadas anomalias/correções a efetuar, atribuindo um prazo de 60 (sessenta dias) para a correção dos trabalhos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

2505 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 11-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/102954 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 2.476,93 euros, acrescido de IVA (0,06% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 2.476,93 euros, acrescido de IVA (0,06% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 2.476,93 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.195.083,94 euros, acrescido de IVA (27,47% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2506 - 03.16.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 11-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/103696 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 8,744,60 euros, acrescido de IVA (0,20% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 9.957,10

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

euros, acrescido de IVA (0,23% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 1.212,50 euros, acrescido de IVA ((-)0,03% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos contratual, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 8,744,60 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.203.828,54 euros, acrescido de IVA (27,67% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2507 - 03.16.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 16-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/103921 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 2.817,58 euros, acrescido de IVA (0,06% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 2.817,58 euros, acrescido de IVA (0,06% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 12 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 2.817,58 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.206.646,12 euros, acrescido de IVA (27,73% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º5/2007 - SANTO ESTEVÃO-----

2508 - 03.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 16-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/84900 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 10.350,00 euros, acrescido de IVA (0,54% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 3.405,00 euros, acrescido de IVA (0,19% do preço contratual), trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 6.945,00 euros, acrescido de IVA (0,36% do preço contratual), sendo que, “deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros” no valor de 6.945,00 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“Responsabilidade pelos trabalhos complementares”), com comunicação à Equipa Projetista, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 30 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 10.350,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 10.350,00 euros, acrescido de IVA (0,54% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2509 - 03.17.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 093/2023AP de 16-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/85526 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a comunicação ao empreiteiro para apresentação no prazo de 5 dias do plano de trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

modificado, bem como, todas as medidas necessárias para a recuperação do atraso verificado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 404.º do CCP, em caso de atraso na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1/1000 do preço contratual e eventual comunicação ao IMPIC. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

2510 - 03.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 16-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/104035 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 980,00 euros, acrescido de IVA (0,05% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 980,00 euros, acrescido de IVA (0,05% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 2 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 980,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 123.890,37 euros, acrescido de IVA (6,73% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

2511 - 03.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 16-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/104032 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 6.100,00 euros, acrescido de IVA (0,31% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 6.100,00 euros, acrescido de IVA (0,31% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 6.100,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 378.227,31 euros, acrescido de IVA (19,37% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

2512 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 067/2023-AJOS de 12-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14051 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Total de Trabalhos realizado em 02-10-2023, por força da necessidade de contratualização de trabalhos adicionais, cujo contrato foi outorgado em 02/10/2023, com prazo de execução de 15 dias, assim, a data fixada para o término da obra é 17/10/2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE REPESES - 2.º PROCEDIMENTO-----

2513 - 03.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/104247 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 6.051,79 euros, acrescido de IVA (1,74% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 6.051,79 euros, acrescido de IVA (1,74% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 6.051,79 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 76.745,38 euros, acrescido de IVA (22,08% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

2514 - 03.22.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 87/2023MA de 16-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/109676 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro considerando que: "Prazo contratual - 30/09/2023, valor acumulado/executado, incluindo o Auto de Medição elaborado em 29/09/2023 de 1.416.659,97 euros (32,18% do valor de adjudicação acrescido de Contratos Adicionais), não obstante termos no fim do prazo contratual 30/09/2023, 32,18% do valor da obra executada, no que respeita à média de carga de mão de obra e equipamento, em comparação com a média a que o empreiteiro concorreu/apresentou na sua proposta, está muito aquém da obrigação/compromisso contratual do empreiteiro na outorga do contrato de empreitada da obra pública em causa, conforme notificação já efetuada ao empreiteiro com projeto de decisão de aplicação da multa contratual diária de 4.272,73 euros desde 30/09/2023 e participação ao IMPIC do conteúdo expreso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO - LOTE 2 - 2019-----

2515 - 03.23.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/21388 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de acordo revogatório do contrato n.º 68, com o adjudicatário Sociasfaltos Unipessoal Lda., para a empreitada em assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CIMVDL - AT_62/2023/HOR - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO HORÁRIO ÀS 14H NO SERVIÇO 4576 - VILA NOVA DE PAIVA - VISEU-----

2516 - 03.24.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/110187 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a aprovação pela AT Viseu, do ajustamento do horário da carreira 4576 - Vila Nova de Paiva - Viseu, para passar no Zonho e chegar a Viseu às 15:07h, solicitado pela AT CIM Viseu Dão Lafões, conforme etapa 2. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DOTAÇÃO DO PART 2023 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU-----

2517 - 03.25.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/120671 a Câmara Municipal de Viseu deliberou autorizar o reforço 5.ª despesa e compromisso, conforme etapa 48, face ao aumento de 19% de compra dos passes, conforme etapa 13, referente à aplicação do PART de 2023 nos serviços de transporte público, sobre os quais o Município de Viseu é Autoridade de Transportes. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA-----

2518 - 03.26.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/56694 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o reforço de cabimento aprovado na reunião de Câmara de 01/09/2022, em 45,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM580 ENTRE CAVERNÃES E S. PEDRO DE FRANCE-----

2519 - 03.27.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 102/2023BE de 16-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/109739 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos realizado em 16-10-2023, por necessidade de estudar alterações ao projeto, bem como, avaliar a necessidade de introduzir trabalhos complementares e providenciar a sua contratação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1.ª FASE - 4.º PROCEDIMENTO-----

2520 - 03.28.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/110794 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato n.º 6.SOMV/2019, que visa a substituição do Cocontratante inicial, Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por transmissão universal da sua posição Contratual, na sequência de reestruturação societária por fusão com Mota – Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. -

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
04-DMOTDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**LOTEAMENTO**-----

2521 - 04.01.01 - Dão e Mondego – Receção provisória das obras de urbanização – EDOC/2023/86395 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisório das obras de urbanização, (Auto de Vistoria de 18 de setembro de 2023), documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, estando, assim, criadas as condições para a receção provisória das obras de urbanização, correlacionadas com as respetivas infraestruturas, com todas as consequências daí emergentes, muito concretamente, no que concerne à redução da caução prestada para garantir a boa execução de tais obras para o montante de 5.000,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

2522 - 04.02.01 - Maria Teresa Rosa Henriques de Mendonça Velez Boeiro – EDOC/2023/92926 -

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 191/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 25 de setembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2523 - 04.02.02 - Miguel Henrique da Silva Lopes – EDOC/2023/68335 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 523/23 LR elaborada, sobre a matéria, em 27 de setembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2524 - 04.02.03 - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/101900 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 554/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2525 - 04.02.04 - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/101918 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 527/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 03 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2526 - 04.02.05 - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/101910 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 528/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 02 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

2527 - 04.03.01 - Amadeu Rodrigues Almeida – EDOC/2023/90760 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 694 A/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 28 de setembro 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

2528 - 04.04.01 - Igor Edgar Ferreira Correia - EDOC/2023/34855-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria em 10 de outubro de 2023. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2529 - 04.04.02 - AMOS - Associação de Moselos - EDOC/2023/98706-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 10 de outubro de 2023. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2530 - 04.04.03 - Jomel 3 Unipessoal, Lda. - EDOC/2021/104521-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 673/2023 PN produzida, sobre a matéria em 27 de setembro de 2023. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2531 - 04.04.04 - Escalaprévia, S.A. - EDOC/2023/89728-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 674/2023 PN produzida, sobre a matéria em 28 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2532 - 04.04.05 - Jorge Eduardo Soares de Oliveira - EDOC/2023/67983-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 678/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 27 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2533 - 04.04.06 - Associação Social Cultural e Espiritualista de Viseu - EDOC/2023/78867-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 681/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 28 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2534 - 04.04.07 - Maximiano de Almeida Bizarro - EDOC/2022/44007-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 677/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 29 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2535 - 04.04.08 - Liliana Sofia do Vale Ferreira e Jorge Manuel Silva Lopes - EDOC/2023/96099--

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e simultaneamente autorizar a concessão da licença especial para conclusão de obra, nos termos do artigo 88.º do RJUE e n.º 2 do artigo 9.º do RMUE, tudo, de acordo com a informação técnica n.º 675/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 29 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2536 - 04.04.09 - Rui Pedro Rodrigues Fernandes - EDOC/2023/63781-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação técnica n.º 686/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 29 de setembro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2537 - 04.04.10 - José Manuel da Silva Ferreira - EDOC/2023/79481-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos da mera comunicação prévia em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, de acordo com a informação técnica n.º 680/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 28 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2538 - 04.04.11 - António Carlos Paiva Seixas - EDOC/2023/30558-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto e de acordo com a informação técnica n.º 573/2023 MH, produzida sobre a matéria, em 23 de agosto de 2023. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

2539 - 04.05.01 - Paulo Agostinho Lopes Cruz Ferreira - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2023/65100-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 505/2023 JN produzida, sobre a matéria em 26 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2540 - 04.05.02 - Bernardino do Vale Coutinho - Construção de moradia unifamiliar e anexo - EDOC/2023/84488-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 519/2023 LR produzida, sobre a matéria em 26 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2541 - 04.05.03 - Susana Maria Martins Almeida - Construção de moradia - Legalização de alterações - EDOC/2019/69770-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de outubro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2542 - 04.05.04 - João António de Almeida Faria - Licença especial de legalização de edifício unifamiliar e anexo - EDOC/2023/89912 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 533/2023 LR produzida, sobre a matéria em 02 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2543 - 04.05.05 - Fernanda das Neves Marques Freitas - Licença especial de legalização de habitação unifamiliar – EDOC/2023/88096 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 527/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 28 de setembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2544 - 04.05.06 - João Alexandre da Cruz Figueiredo - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/85219 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 639/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 02 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2545 - 04.05.07 - Sérgio Martins Ferreira e Maria Martins Pais Ferreira - Legalização de alterações em moradia bifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/90273 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 640/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 02 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2546 - 04.05.08 - Joaquim Rodrigues Bispo - Legalização de um edifício de habitação multifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/97869 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 520/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 29 de setembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2547 - 04.05.09 - Material Avícola da Beira, S.A.- Legalização das alterações efetuadas em 3 edifícios de apoio a exploração avícola (sem realização de obras) - EDOC/2023/39366 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 337/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 03 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2548 - 04.05.10 - Junta de Freguesia de Lordosa - Lordosa GF 923 - Museu Etnográfico Verde Gaio em Lordosa - EDOC/2021/11315 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, delibero emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE e nos precisos termos da informação técnica n.º 194 A/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 02 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

2549 - 04.06.01 - Fernando Inácio Figueiredo Alexandrino de Matos – EDOC/2023/97890 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 721/2023 FB, produzida sobre a matéria em 26 de setembro de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 22/9 na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Libânia Isabel Alves de Brito e Silva, residente na aldeia de Moimenta, Freguesia de São Pedro de France, fez uma intervenção sobre as obras de alargamento que estão a ser feitas na sua aldeia, que com as chuvas e não havendo qualquer escoamento das águas, somente, blocos de cimento, as casas, que ficam no fim da aldeia, numa rua a descer, estão a ter inundações, os seus vizinhos têm mobilidade reduzida, com incapacidade mais de 79% e essa rua não vai ser alargada. Falaram com o senhor presidente de junta, que não se dispõe a explicar porque é que todas as ruas da aldeia foram alargadas à exceção daquela, que não vai qualquer tipo de meios de socorro até às habitações, têm inundações, disseram-lhe apenas que iriam alcatroar, tendo a própria se disponibilizado a recuar o muro 3 metros para dentro do seu quintal, para que fosse feito o alargamento para poderem entrar e sair com os carros e para que os seus vizinhos pudessem entrar e sair da sua habitação, sem qualquer problema. Solicitou ao Senhor Presidente se poderia intervir junto do presidente da Junta, uma vez que este, não responde. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 26 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, respondeu que não tem nenhuma ascendência nas freguesias, que não manda no presidente de Junta, são autónomas à câmara, está na fase terminal das reuniões com todos os presidentes de Junta já para o próximo ano e esses vão sugerindo as obras que querem fazer, com a ajuda que a câmara lhes dá e a câmara apenas vigia se em termos de legalidade, são cumpridas, prometendo que irá falar com o presidente de Junta, mas reiterando que isto é um assunto para ser apresentado e discutido em na Assembleia de Freguesia. -----

-----João Luís Pinheiro Figueiredo Carvalho, residente em Jogueiros, Viseu, veio expressar as suas preocupações com o ruído público, carros e motas a fazer barulho a horas tardias, o problema dos bares por não fazerem as medições acústicas, não têm os limitadores e põem a música alta, não têm licença para terem DJ, nem pista de dança, estão sobrelotados dentro e fora dos bares, abrem portas para o jardim público, onde faz eco, abriram mais 4 bares ultimamente, todos nesses moldes e as esplanadas estão abertas até às 02h00, o que é incompatível com o descanso das pessoas considerando que, deveriam fechar no máximo às 24h00. Mais referiu que, quando chamam a polícia, diz que a câmara é responsável pelo barulho exterior e vice-versa, tendo deixado sugestões para a colocação de passadeiras elevadas e semáforos.-----

-----Vítor proprietário de estabelecimentos em Jogueiros, referiu que o ruído provocado pelas motas e carros ocorre também durante o dia, sugerindo a colocação de lombas a título experimental entre as passadeiras de modo a dissuadir os comportamentos abusivos. Por fim, deixou ainda a sugestão de colocação de mais caixotes do lixo, para tentar educar e sensibilizar as pessoas que frequentam aqueles espaços, tendo no entanto deixado elogios à limpeza efetuada pelos serviços municipais pelo o início da manhã, bem como, a iniciativa da instalação de videovigilância.-----

-----O Senhor Presidente, respondeu que estão a preparar a videovigilância para dois lugares, para o centro histórico e Jogueiros, mas não é uma coisa que se decida agora e coloque amanhã, já está com conversações bastante avançadas com o Comandante da Policia, que é um especialista em videovigilância, mas que a câmara tem que ter autorização para a colocar, tem regras, não pode pôr onde se quer. Referiu que com todo o respeito que tem pela Policia, esta não pode dizer que não tem nada a ver com o barulho dos carros e motas, eles é que têm autoridade para isso, é um problema rodoviário, já se disponibilizou a ir ao local com as forças policiais às 02h00-03h00 para ver a vida em Jogueiros, mas que é para cada um assumir a sua responsabilidade, por acaso Viseu é um dos 44 municípios que têm Policia Municipal, os municípios em Portugal são 308, o que significa que a maioria não tem e em relação aos ruídos e excesso de velocidades, só se tem que comunicar à Polícia. Concordou com o munícipe relativamente às esplanadas, mencionando que, se estão ilegalmente, a câmara tem a obrigação de as fechar e se estão a fazer barulho, a Policia tem que intervir, o que for da responsabilidade da câmara, esta resolve, comprometendo-se a analisar a colocação das barreiras elevadas, pois são da sua responsabilidade, aquilo que são obrigados a licenciar, não há nada a fazer, contudo, considera que o problema é o das saídas e o que não pode aceitar é que a Policia diga, que não é da sua responsabilidade e se não tem meios tem que os reclamar. Por fim, disponibilizou-se a ir ao local acompanhado com o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para ver no local as situações e as propostas. -----

-----José Ricardo Correia Nogueira, residente em Santos Evos, fez uma intervenção sobre a vespa asiática, referindo que tem conhecimento de muitos ninhos, junto a habitações e que houve formação em quase todas as freguesias de Viseu por parte dos bombeiros, de sensibilização e para saber identificar o ninho e o que se deveria comunicar, mas que a sua Junta de freguesia não se disponibilizou para isso. Outro dos assuntos que aqui trouxe foi o da Rua do Lagedo, que há 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

meses atrás houve uma tentativa de acordo com a Junta de Freguesia, em que o presidente disse que ia pedir ajuda à câmara, para que os técnicos e engenheiros pudessem fazer a delimitação do muro, decorrido este tempo, o mesmo disse que ainda não teve disponibilidade, questionando se será falta de recursos, falta de interesse ou se a proposta da Junta chegou ou não à câmara. Quanto à Municipal 585 referiu que foi comunicado em Assembleia de Freguesia que na saída de Santos Evos há um pontão, em Vale Pinheiro em que o pavimento está muito degradado e já aconteceram alguns acidentes, foi reportado há cerca de 1 ano e nada foi feito. -----

-----O Senhor Presidente, referiu que relativamente ao problema da vespa asiática é a CIMVDL que o trata, tendo arranjado um serviço próprio para resolver essa situação, inclusivamente foi premiada pela luta que fez contra a vespa asiática, o problema central é no Alentejo e aqui é uma exceção, mas desde que começou a campanha destruíram 800 ninhos, por esse motivo se tem esse conhecimento dos ninhos, basta comunicar à CIM. Quanto à Rua do Lagedo, referiu que a Junta de freguesia fez uma obra que pavimentou e o particular, com toda a legitimidade, diz que lhe invadiram a propriedade e quer retirar, a Junta diz que não retira, a câmara não pode mandar tirar, o que lhe pode dizer, é que, se acha que tem razão, terá que recorrer á via judicial. A câmara disponibilizou-se para fazer essa reunião e fez, o que lhe pode prometer agora é voltar a chamar o presidente de Junta e perguntar se já chegou a alguma conclusão, porque isso é da competência da Junta de Freguesia. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
